



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	7
CULTURA.....	14
EDUCAÇÃO	15
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	18
PROCURADORIA GERAL.....	25
SAÚDE	39
IPREV	41
CET.....	42
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	44
CÂMARA.....	45
CONSELHOS	46
PRODESAN.....	47
ASSOCIAÇÃO	47
MOVIMENTO	47

LEI Nº 3.535 DE 15 DE ABRIL DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 153/2018 – AUTOR:
VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-
cipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 25 de março de
2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.535

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar
o Banco Municipal de Materiais de Construção da
Cidade de Santos para coleta, armazenamento e
redistribuição de:

I – sobras novas ou usadas de material de obras
da construção civil;

II – materiais resultado de demolição;

III – materiais adquiridos pelo próprio Município
ou;

IV – doações de empresas, de lojas especializa-
das, entidades não governamentais e da comuni-
dade em geral.

Art. 2º O repasse dos materiais que integram o
Banco Municipal será realizado preferencialmente
à população em situação de vulnerabilidade so-
cial, para construção, reforma ou recuperação de
moradia própria a fim de implementar o nível de
habitabilidade.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo estabelecer
os quesitos a serem adotados para definir quais
serão as famílias atendidas prioritariamente pelo
Banco Municipal de Materiais de Construção,
como também definir qual secretaria será respon-
sável pela coleta, armazenamento e redistribuição
do material.

Art. 4 O Poder Executivo regulamentará esta Lei
no prazo de 120 dias, contados da data de sua pu-
blicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de
2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 8.427
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.343, DE 21 DE JANEIRO DE 2016, QUE INSTITUI A “PROVA SANTOS” NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ante o informado no Processo Administrativo nº 19.484/2019-44,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 7.343, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída no Município a “Prova Santos”, a ser aplicada na rede pública municipal de ensino.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO****PORTARIA Nº 1658-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 16 de abril de 2019, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, R.G. nº 17.260.528-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1660-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADALBE PEDRUCCI JUNIOR, registro nº 28.854-8, exercendo a função gratificada, símbolo “FG-1”, Chefe da Seção de Execução Financeira, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento por férias, do Sr. José Carlos Gomes, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1661-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Comandante Chefe da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 10 a 29 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1662-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSÉ SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 10 a 29 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1663-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de-

termina que a Sra. TELMA DOS SANTOS USUELLI, registro nº 20.531-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1664-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de abril de 2019, a Portaria nº 4808-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARGARETE LOPES DA CRUZ, registro nº 20.168-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 203127/2019-62 (Processo Digital 168.730): Autorizo o afastamento da servidora Patrícia Oliveira Santos, registro nº 27.863-0, no período de 06 a 12 de março de 2019, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC e o parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 201568/2019-57 (Processo Digital 167.059): Autorizo o afastamento da servidora Bianca Loyo Pona Schiavetti da Silva, registro nº 25.466-4, no período de 04 a 13 de março de 2019, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS e o parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 262535/2018-11 (Processo Digital 163.536): Autorizo o afastamento da servidora Carla Affonso Madureira Santos, registro nº 27.098-3, no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS e o parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 255039/2018-29 (Processo Digital 155.934): Autorizo o afastamento da servidora Debora dos Santos Mandaji, registro nº 19.151-0, no período de 23 de novembro a 1º de dezembro de 2018, para missão de natureza técnica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEMAM e o parecer da PROTRAB/PGM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2019

Processo nº 8715/2019-01 – Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do concurso de promoção realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 11.581/2018-26, por meio do Edital nº 01/2018 – SEGES, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEGES, da SEFIN e o parecer da PROTRAB/PGM.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019.

PROCESSO Nº 9813/2018-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14089/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de alimentos estocáveis (farinha de mandioca), destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais);

Lote 2: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, ANDREZA DE FÁTIMA MORO, em 12/04/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019.

PROCESSO Nº 9813/2018-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14089/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de alimentos estocáveis (farinha de trigo especial e açúcar refinado), destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 3: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Lote 4: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 0.00.12.306.0020.2097.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, a Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela Fornecedora, JOÃO GUILHERME TORRES ROSSI, em 12/04/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 14/2019.

PROCESSO Nº 86505/2018-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LUIZ CARLOS PRES- TES".

OBJETO: Recebimento em doação de 01 (uma) impressora Ecotank 1396 multifuncional - EPSON..

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO, em 12/04/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2019.

PROCESSO Nº 35502/2018-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ WILSON MENEZES.

OBJETO: Recebimento em doação de 01 (um) REFRIGERADOR.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo DONATÁRIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como DOADOR, JOSÉ WILSON MENEZES, em 12/04/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

P.A. 037.891/2010-31 – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras, para o local não existe projeto de obras aprovado e descumprimento das manifestações anteriores da fiscalização; P.A. 071.867/2018-05 – BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS – MANTENHO O INDEFERIMENTO, pois a intimação que originou a decisão é de número 126485-B, e diverge da intimação apresentada que não consta do processo administrativo; P.A. 073.594/2016-45 – PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 116488-B não foi atendida (não apresentou AVCB válido); P.A. 118.720/2012-19 – FAST CHOPP CHOPERIA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Fast Chopp Choperia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.156.602/0001-35, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas CNAE 5611202, à Avenida Candido Grafree s/n armazém 25 interno, de acordo parecer do fiscal de postura, obras e vigilância sanitária; P.A. 057.035/2012-19 – C. T. E. SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. O requerente não apresentou a L.O. ou CDL emitidos pela CETESB; P.A. 092.627/2014-58 – TELEFONICA BRASIL S.A. – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. O P.A. 026.392/1995 e o P.A. 106.152/2005-01 ainda sem decisão; P.A. 019.522/2010-01 – EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA – PROCESSO PREJUDICADO devido P.A. 041.495/2017-94 de Baixa de Licença; P.A. 033.940/2013-46 – JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS – PROCESSO PREJUDICADO devido P.A. 066.590/2018-36 de Baixa de Licença; P.A. 073.706/2007-86 – RODRIGUES & TAGE VESTUÁRIO LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO devido P.A. 052.563/2018-95 de Baixa de Licença; P.A. 113.143/2011-71 – I R MARTINEZ – ÓTICA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas não foram constatadas atividades da I.M. 198.413-8 no local; P.A. 117.006/2012-22 – HIGHTECH BAR E RESTAURANTE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras. Situação inalterada; P.A. 055.048/2013-71 – PENSÃO CAPELINHA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido pare-

cer do fiscal de obras, uso solicitado (pensão) difere da registrada no sistema TRIBUS (escola e creche); P.A. 084.150/2009-24 – V. F. DA SILVA JR – LANCHONETE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. O local encontra-se fechado; P.A. 019.443/2011-18 – FARLE B. DOS SANTOS & AKEMI LTDA ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não atende o art. 40 da LC 1025/2019. Uso solicitado: restaurante. Uso do imóvel: loja; P.A. 055.257/2013-51 – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P. A. 028.955/2014-55 – IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL - DEFERIDO pedido de alvará para Igreja Messiânica Mundial do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 62.647.383/0079-01, para exercer atividades de organizações religiosas ou filosóficas CNAE 9491000, à Rua Julio Conceição 215 Anexo 213, 217, de acordo parecer do fiscal de postura, obras e Semam; P.A. 046.605/2014-25 – SUPERMERCADO KRILL DE SANTOS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 035.631/2011-21 – B. PROJECTS TRANSP NAC E INTERN LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para B. Projects Transportes Nacionais e Internacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.109/0002-97, para exercer atividades de agenciamento marítimo CNAE 5232000; organização logística do transporte de carga CNAE 5250804; comissária de despachos CNAE 5250801; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo CNAE 5250803, à Rua Riachuelo 121 conj. 92 e 94, de acordo parecer do fiscal de postura, CET e O.S. 01/16; P.A. 029.410/2012-68 – LANCHES PRAIA LTDA EPP – DEFERIDO pedido de alvará para Lanches Praia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.194.325/0002-13, para exercer atividade de restaurantes e similares CNAE 5611201, à Avenida Conselheiro Nébias 809, de acordo parecer do fiscal de obras, posturas e vigilância sanitária, o local é onde o restaurante guarda seu material; P.A. 057.380/2010-45 – NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. – DEFERIDO pedido de alvará para Notre Dame Intermédica Saúde S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.649.812/0198-23, para exercer atividade de planos de saúde CNAE 6550200; atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630506; serviços de tomografia CNAE 8640204, à Rua Doutor Heitor de Moraes 15, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; P.A. 021.969/2011-69 – RESIDENCIAL VILA RICA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo; P.A. 102.881/2014-62 – SERRALHERIA ANTHARES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de

acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O uso gravado do imóvel está em desacordo com o uso solicitado; P.A. 076.400/2016-63 – SCHOW DE RODAS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada; P.A. 087.530/2013-98 – RESTAURANTE 5 ESTRELAS DE SANTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação 118732-B não foi atendida em sua totalidade; P.A. 050.513/2016-84 – CAEFIS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Uso do imóvel incompatível com a atividade (art. 25 da LC 84/93); P.A. 008.665/2011-70 – TRANSGUERRA LOGÍSTICA LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 130924-B não foi atendida (não foi retirado do CNPJ as atividades que a empresa não exerce atualmente); P.A. 062.262/2013-19 – DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de Alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. Em vistoria ao local este foi encontrado fechado sem nenhum indício de atividade comercial; P.A. 026.036/2011-86 – CASSIO & BUENO EDITORA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentada L.O. ou Certificado de Dispensa de Licença (CDL); P.A. 002.723/2012-32 – A A C COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não consta AVS vigente para o local; P.A. 122.047/2007-91 – LUIZ CARLOS GUIDO – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não atende a NBR 9050/15 e Decreto Federal 5296/04; P.A. 087.299/2010-16 – TATYANA ALMEIDA BRAGA FARRENBURG – PROCESSO PREJUDICADO devido P.A. 059.988/2015-18 de Baixa de Licença; P.A. 043.504/2011-69 – HOTEL VILLA REGGIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO conforme parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 044.264/2011-92 – SIRLEUZÉ DO ROCIO DE LARA FERNANDES – PROCESSO PREJUDICADO devido P.A. 054.710/2018-99 de Baixa de Licença; P.A. 096.911/2012-31 – RAIÁ DROGASIL S/A – DEFERIDO pedido de alvará para Raia Drogasil S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.585.865/0599-89, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas CNAE 4771701, à Rua Conselheiro Lafaiete nº 05, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; P.A. 091.422/2014-18 – ARRIBA MARIA RESTAURANTE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Sem fato novo (o uso do imóvel diverge do uso pretendido); P.A. 024.823/2018-

04 – DULCIRENE FERREIRA TAGUCHI – PROCESSO PREJUDICADO devido P.A. 003.276/2019-88 de Baixa de Licença; P.A. 069.980/2018-77 – COSTA BRASIL CABOTAGEM LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com o fiscal de posturas. O requerente encerrou suas atividades no local; P.A. 085.143/2018-95 – LILIANI CORREIA DA SILVA BATISTA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. As atividades do requerente foram encerradas no local; P.A. 062.711/2016-45 – RGS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES PREMIUM LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de obras. O AVCB não foi apresentado; P.A. 135.160/2014-66 – LEIRIA ROTISSERIE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade para Leiria Rotisserie Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.554/0001-20, para exercer atividade de restaurante e similares (CNAE 5611201), e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Bernardino de Campos 158-160, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 076.448/2016-90 – INSTITUTO VISÃO DO BEM – DEFERIDO pedido de Alvará para Instituto Visão do Bem, inscrito no CNPJ sob o nº 25.333.751/0001-50, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630501); atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (CNAE 8630599); atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503); laboratórios clínicos (CNAE 8640202); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 8640207); atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (CNAE 8640299); atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE 8650099); serviços de assistência social sem alojamento (CNAE 8800600); laboratórios de anatomia patológica e citológica (CNAE 8640201), à Avenida Conselheiro Nébias 355 – salas 203 e 204 / 1º andar, somente como escritório, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas, Serviço e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 016.514/2018-16 – YONG AN STORE LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade para Yong An Store, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.947/0001-59, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782202); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4712003); comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759899); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601); comércio varejista de artigos de vestuário e aces-

sórios (CNAE 4781400); comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789001); à Rua Amador Bueno 123, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 123.991/2015-30 – VERONICA MATIAS FRENKIEL – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de obras. Não há fato novo. O processo 041.509/2017-05 encontra-se indeferido; P.A. 003.036/2018-93 – LITORAL ARTE MARCENARIA E MADEIRAS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 048.774/2018-97 – B F MASSAI RESTAURANTE EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 079.164/2018-81 – MERCIA FERNANDA CRUZ FRAZÃO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado o AVS vigente; P.A. 068.635/2018-43 – GAMERXP ARENA EVENTOS EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Local não possui AVS vigente; P.A. 005.152/2019-46 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra em atividade no local e as instalações do refeitório, conforme verificado junto ao terminal, estão lacradas pela ANVISA; P.A. 093.823/2015-11 – LAVSEC PONTA DA PRAIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentado o Laudo de Conformidade Acústica; P.A. 036.946/2016-81 – STORTE & ASSOCIADOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. O local encontra-se vazio; P.A. 088.153/2017-74 – PHENIX TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 117712-B para apresentar documentação solicitada pela CET; P.A. 135.116/2014-74 – G. P. SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para G. P. Service Remoção de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.897/0009-77, para exercer atividade de serviços de reboque de veículos CNAE 5229002; estacionamento de veículos CNAE 5223100, ao Caminho São Jorge nº 362, de acordo com o parecer do fiscal de posturas, obras, CET e Semam.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.04.2019.

Processos 20766/2019-01 – ROSIMEIRE DE ARAÚJO OLIVEIRA, 20776/2019-57 – EDUARDO TOLLINI, 20786/2019-19 – JORDÃO TEIXEIRA DE GOUVEIA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2020 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 84300/2018-36 – HILTON DO CARMO MOREIRA.

Criada a inscrição imobiliária nº64.034.008.155, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº64.034.008.051, e conforme parecer da Profisc.

Processo 3614/2019-17 – CARMEM MARIA ROCA.

Prejudicado, em virtude do desinteresse demonstrado em não atendimento ao Edital nº006/2019-Secatri.

Processo 14022/2019-21 – DELMA PAES MORAES.

Indefiro pedido de redução de 50% no IPTU e TRLD, para aposentado e pensionista, para o Exercício de 2020, por falta de documentação comprobatória.

Processo 16140/2019-29 – SOLANGE CONDE GUERREIRO GUERRA.

Prejudicado, face ao desinteresse da requerente e ausência de esclarecimentos.

Processo 21124/2019-11 – MARIA VALDETE DOS SANTOS.

Indeferido o pedido do benefício de redução parcial de 50% no IPTU/TRLD, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2020, por constar débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 22140/2019-11 – ISABETE DOS PASSOS.

Autorizo a atualização cadastral, conforme Contrato Particular de Sub-rogação de Direitos e Obrigações apresentado.

Processo 22884/2019-09 – FRANCISCO BARBOSA MAROTO.

Indeferido o pedido do benefício de redução parcial de 50% no IPTU/TRLD, para o exercício de 2020, por a renda mensal familiar ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos e por falta de documentação comprobatória necessária.

Processo 22990/2019-48 – COMPANHIA DE HA-

BITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA.

Autorizo a atualização cadastral, com base no Contrato de Compromisso de Compra e Venda apresentado.

Processo 23032/2019-76 – IARA SOUZA DE OLIVEIRA.

Autorizo a atualização cadastral tão somente incluindo a requerente como “demais proprietários”.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue

DATA 12 / 04 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
CFM (Depart. Nac. de Produção Mineral)	11.290,72

Santos, 15 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1654-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS, registro nº 13.397-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sonia Regina Placa, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 1630-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 218889/2019-45,
PUBLICADA EM 15/04/2019.

Onde se lê:

" , para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, ...

Leia-se:

" , para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, ...

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
FLAVIANA RODRIGUES VAZI	329920	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de Abril de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	342683	PROFESSOR ADJUNTO I	10/07/2018

FERNANDA FROELICH BOZZANI	341974	INSPECTOR DE ALUNOS	26/07/2018
---------------------------	--------	---------------------	------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de Abril de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor, Sr. **MARCIO VASQUES DE MACEDO**, registro funcional nº **29.045-2**, empossado no cargo de **Motorista**, em **19/03/2010**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 117038/2014-81, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor **CONVOCADO** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 12 de abril de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o candidato nomeado em 28/03/2019, por força de decisão judicial, para o cargo de Operador de Som, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 17/04/2019 - Horário: 09H

Nome	RG
FABIO TADEU PEIXOTO	28.207.907-5

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de, 16/04/2019 para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
MARTA VENICE PINTO MASSOTE	RG.: 10.980.933	16.104/2019-65
MAURO JOSÉ PIETRO LUONGO VIDAL	RG.: 9.207.374-8	18.453/2019-85
JOSÉ EDMILSON SANTOS RODRIGUES	RG.: 21.186.583-3	19.036/2019-13
VALDEMAR BARBOSA DO AMARAL	RG.: 16.838.569-7	19.245/2019-01

ANTONIO LUIS BORGES CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
85.511/ 2018-87	CARLOS ROBERTO DA SILVA
3.529/ 2019-31	EDMILSON MARTINS DOS SANTOS
9.279/ 2019-99	JOÃO MANOEL PEREZ BARREIRA
9.712/ 2019-41	VANDER RAITZ
17.223/ 2019-90	JOSÉ CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO
17.597/ 2019-60	LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2019.

Processo nº: 16441/2019-25 – Celso Azifu – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2019.

Processo nº: 23269/2019-75 – Flavio Souza Barbosa - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia/Averbação

Processo nº 218552/2019-00 - FERNANDA MAGALHÃES FARIA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 218451/2019-94 - REGINALDO DA SILVA LIMA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 218093/2019-56 - VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 218009/2019-40 - AUDREY CAVALCANTE NASCIMENTO MATHIAS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 217990/2019-33 - ANDREA CRISTINA LEONE DE SÁ - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 217806/2019-82 - DECIO DE QUEIROZ TELLES FILHO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP. O assunto foi tratado no processo nº 224921/2016-98

Processo nº 217719/2019-80 - RONNIE TURRINI SENS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 217625/2019-38 - ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 216911/2019-21 - KATHLEEN DE FARIA CAETANO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 217804/2019-57 - ISRAEL MOTA DE ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217556/2019-17 - MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215712/2019-60 - JOSÉ RIGOBERTO MENDES VIRGINIO - Autorizo 7 meses de Licença-

-Prêmio a partir de 11/04/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 210473/2019-33 - ELIZABETE GIL DE SIQUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 206287/2019-45 - PAULO ROBERTO PAIVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Afastamento para Participação em Congresso

Processo nº 209676/2019-13 - RENATA SANTOS BALBINO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 219241/2016-34 - ANDREA SIMÕES TORRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219150/2016-81 - GISELA APARECIDA RODRIGUES ALVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219080/2016-05 - PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219072/2016-79 - ELOIZA FERNANDES FERRAZ CANOILAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218928/2016-52 - JONATA CABRAL PASCOAL SENNE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218925/2016-64 - VERGINIA SOARES ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218914/2016-48 - CARLA BERRETTI-

NI MANSUR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218809/2016-63 - JOSIVALDO CLEMENTE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218765/2016-90 - ANA PAULA MATOS GALVÃO BASTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218764/2016-27 - ANA LUCIA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218758/2016-24 - ADRIANA SANTANA MOTA ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218742/2016-94 - SIMONE COSTA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218672/2016-19 - AUREA MARIA DE ANDRADE GENTIL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218671/2016-48 - CIRO FERNANDES RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218668/2016-33 - VANESSA COSTA MARCELINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218631/2016-23 - MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar

dar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218624/2016-68 - SHIRLEY DE JESUS CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218600/2016-08 - APARECIDA CHAGAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218529/2016-37 - RAFAEL FEIJÓ TORRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218447/2016-74 - LUCIVANDA DA CONCEICAO MOREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218446/2016-10 - ANDREA DE OLIVEIRA SALLES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218444/2016-86 - ANDREA VIEIRA SETUBAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218441/2016-98 - LILIANE PONCITORO RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218438/2016-83 - GABRIELA GRACIA DE ALMEIDA FARIA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218437/2016-11 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218429/2016-92 - VANESSA RODRIGUES AIRES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de

2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218399/2016-23 - JOAQUIM LUIZ SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218277/2016-46 - PAULO MENDES BISPO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218258/2016-00 - MARIA VANETE SANTOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218052/2016-26 - MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218008/2016-34 - REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA ROSSIGNOLI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217914/2016-11 - GISELE NEGRÃO GUILHERME - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Alteração Carga Horária

Processo nº 211915/2019-03 - MARIA RAQUEL LOBO LOPES DE MATOS - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Indenização Horas Extra

Processo nº: 218040/2019-90 - JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 215222/2019-91 - ROSA MARIA BUENO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo

aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 214827/2019-46 - MONICA BENEDITA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 214448/2019-38 - MARIA ISABEL SOUZA DE ANDRADE - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 202825/2019-13 - WILSON CANDIDO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 220194/2019-04 - ERIKA PRISCILA LOZADA SPINELLI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219906/2019-06 - SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Abono Faltas

Processo nº 216376/2019-08 - ELIANA DOS SANTOS D`AVILA OLIVEIRA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 210294/2019-14 - LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO - DEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED

209864/2019-23 - SIDNEY COSTA DA SILVA - Indeferido face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 207714/2019-30 - GERSON ANDRADE SILVA - Defiro, face à manifestação da SECOP II/CCP

Processo nº 203823/2019-23 - JOSE NASARO DOS SANTOS FILHO - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED

203118/2019-71 - FLAVIA RODRIGUES NASCIMENTO - Indefiro face à manifestação da SEPEM/COMED

Benefício Horário Estudante

205428/2019-30 - EDVALDO ANTONIO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, exceto às segundas-feiras e terças-feiras pela manhã

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 220031/2019-31, ZAQUEU S.L.J.CONSTRUTORA LTDA-ME, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.027/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.027/2019, Processo n.º 2.352/2019-29**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição dos kits de embreagem, atuador com rolamento (lado) câmbio, atuador do pedal de embreagem, fluído do reservatório (freio de embreagem), incluindo remoção, instalação e peças necessárias, para o veículo oficial prefixo PS-100, FORD RANGER XL CS4 2.2, ano de fabricação/mo- delo 2012/2013, placa DBS-0422, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/ SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerra- mento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/05/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 02/05/2019 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordena- doria de Transportes/COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Chefe da Seção de Almoxarifado-SEALM/FROTA.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 17/04/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licita- ções-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta- to: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de abril de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.028/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Ges- tão o **Pregão Eletrônico n.º 17.028/2019, Proces- so n.º 16.878/2019-13**, cujo objeto é a aquisição de refrigeradores para equipar a Seção Ambulató- rio de Especialidades da Região Central Histórica/ SEAMBESP-RCH e Seção Ambulatório de Especia- lidades Zona Noroeste/SEAMBESP-ZNO, da Secre- taria Municipal de Saúde - SMS, conforme descri- ção constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. O encerramento do recebimento das

propostas dar-se-á em 03/05/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 03/05/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 17/04/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de abril de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.029/2019
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.029/2019, Processo n.º 11.307/2019-65, cujo objeto é a aquisição de caiaques e coletes salva-vidas para a Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde – COS-MENTAL/SMS, para serem utilizados no Projeto de Saúde Mental na Praia, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/05/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 06/05/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 17/04/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de abril de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao Aviso de Edital da **Concorrência nº 13.901/2019, processo nº 18363/2017-22**, se proceda a seguinte retificação no Aviso de Edital publicado no dia 12/04/2019:

Onde se Lê:

... Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 15/05/2019...

... Abertura dos envelopes: 15/05/2019 às 09h15 ...

... Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 16/04/2019 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30...

Leia-se:

... Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 16/05/2019...

... Abertura dos envelopes: 16/05/2019 às 09h15 ...

... Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 16/04/2019 no horário das 08h00 às 13h00...

Santos, 15 de abril de 2019.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de "SAU – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO", que será ministrado no dia 17 de

abril de 2019, no Polo UAB, à Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
27.422-5	CLAUDIA RODRIGUES ALVES	SAAF-SMS	SMS
30.510-2	CRISTINA DA ROCHA BRITO	SAAF-DEATIV	SEMES
30.422-0	FABRICIO TOYAMA MORIYA	SERATV	SECOM
32.816-1	MARIA ELAINE HAIEK	SEREP	SEDS
32.903-7	MENDELSSON SILVA	SEOV	SIEDI
25.319-5	NEUSA DE FÁTIMA INNOCENCIO MÁXIMO	SESFAMI-RCH/ID	SMS
31.614-1	POLLYANA GRECCO	SAAF-DEFEMP	SEFIN
23.456-7	SUZANA VIVIAN DE LIMA	SEENF-ZNO	SMS
34.081-0	TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE	SALIC	SEGES
32.983-9	THIAGO PIRES RODRIGUES DE AMORIM	SEINT	SECOM

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5608 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 01

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 80579/2018-33, vem NOTIFICAR o G.R.E.S. MOCIDADE INDEPENDENTE DO PADRE PAULO, CNPJ nº 55.674.196/0001-91, na pessoa de seu representante legal Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.267.646-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 259.803.328/04, em face do não cumprimento das condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.289 de 06 de dezembro de 2018 , caracterizado pelo descumprimento o inciso XII do artigo 22, vem por meio deste solicitar a IMEDIATA RETIRADA dos carros alegóricos abandonados na R. Antônio Maia (prox. ao número 61).

Santos, 15 de abril de 2019

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CARNAVAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 74 / 2019 - SEDUC DE 15 DE ABRIL DE 2019

A Secretária de Educação e o Comitê do PDDE Interativo convocam os diretores de escola e convidam os supervisores de ensino para reunião de trabalho.

Local: Núcleo de Educação para a Paz – NEP
Endereço: Praça dos Andradas 27 – Centro – Santos
Horário: manhã das 9h às 12h
tarde das 14h às 17h

Datas:

23 de abril – manhã	23 de abril – tarde
UME Anízio Bento UME Francisco Leite, Pe. UME João Walter Smolka UME José de Sá Porto UME Laurival Rodrigues UME Lydia Federici UME Maria Dolores, Irmã UME Maria Luiza Simões Ribeiro UME Regina Altman UME Sandra Cristina Teixeira da Gama UME Yara Nascimento Santini UME Margareth Buchmann UME Candinha Ribeiro de Mendonça UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa UME Flavio Cipriano UME Hilda D'Onófrio Papa UME Hilda Rabaça UME Luiz Lopes	UME Avelino da Paz Vieira UME Florestan Fernandes UME Lourdes Ortiz UME Martins Fontes UME José Genésio, Irmão UME Ayrton Senna da Silva UME Barão do Rio Branco UME Dino Bueno UME Esmeraldo Tarquínio, Pref. UME Gota de Leite UME José Bonifácio UME Leonardo Nunes UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel UME Cidade de Santos UME Mário de Almeida Alcântara UME Pedro II UME Ricardo Sampaio Cardoso, Judoca UME Vinte e Oito de Fevereiro UME Edméa Ladevig UME José Carlos de Azevedo Junior UME Monte Cabrão / UME Ilha Diana

25 de abril – manhã	25 de abril – tarde
UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho UME Andradas, Dos UME Gemma Rebello UME Iveta Mesquita Nogueira UME Noel Gomes Ferreira UME Elsa Virtuoso UME Olívia Fernandes UME Porchat de Assis UME João Ignácio de Souza UME Alcides Lobo Viana UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal. UME Cely de Moura Negrini UME Cyro de Athayde Carneiro UME Derosse José de Oliveira UME Eunice Caldas UME José da Costa Barbosa UME Leonor Mendes de Barros UME Luiz Carlos Prestes UME Magali Alonso UME Maria Helena Roxo UME Maria Patrícia UME Nelson de Toledo UME Samuel Augusto Leão de Moura	UME Antônio Demóstenes de Souza Britto UME Auxiliadora da Instrução UME Waldery de Almeida UME Rubens Lara, Dep. UME Emília Maria Reis UME Olavo Bilac UME Fernando Costa UME Maria Luiza Alonso Silva UME Maria de Lourdes Borges Bernal UME João Papa Sobrinho UME Waldemar Valle Martins, Pe. UME Andradas II, Dos UME Cólegio Santista UME Lúcio Floro, Pe. UMEE Maria Carmelita Proost Villaça UME Pedro Crescenti UME Oswaldo Justo UME José da Costa e Silva Sobrinho

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 76/2019 – SEDUC
DE 15 DE ABRIL DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida os servidores abaixo relacionados para participarem da Formação de Multiplicadores nos assuntos referentes à saúde e segurança no trabalho, no Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A - Vila Mathias, Santos, no dia e horário especificado:

Dia: 29 de abril
Horário: das 8h15 às 12h.

UMEs	Nome
Alcides Lobo Viana	Gisele Marie Passos Merlo
Antônio Demóstenes S. Britto	Valéria Gomes do Nascimento
Ayrton Senna Silva	Solange Asevedo Ribeiro

UMEs	Nome
Ayrton Senna Silva	Guilherme Gonçalves da Silva
Prof. Cely de Moura Negrini	Sandra Regina Pereira Silva
Cláudia Helena S. O. Corrêa	Rosana Silva de Lima Ribeiro
Dino Bueno	Leniara Rios Pedroso
Elsa Virtuoso	Elaine Munhoz Auricchio
Hilda D´Onófrio Papa	Silva Ismerim dos Santos
Hilda Rabaça	Maria Helena Rodrigues de Camargo
João Ignácio de Souza	Ana Luíza Pirollo Carvalho
José da Costa e Silva Sobrinho	Simone Moura
Luiz G. Alca de Sant' Anna	Leslie Andreia Leite
Maria Carmelita P. Villaça	Mônica da Nova Esteves Marques
Maria Luíza Simões Ribeiro	Andréa Maria de Sá Lara Calazans
Martins Fontes	Humberto Santana de Carvalho
Noel Gomes Ferreira	Valfredo Silva
Judoca Ricardo Sampaio	Rita de Cássia Mendes Lima
Sandra Cristina T. da Gama	Roberta Eduvirges Tenreiro Lourenço

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 92/2019 – SEDUC
DE 15 DE ABRIL DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros abaixo relacionados para participarem da XV Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, que será realizada no período de 22 a 26 de abril de 2019, nos locais abaixo especificados:

Dia 22 de abril

Das 9h às 12h

Local: Associação Comercial de Santos - Rua XV de Novembro, 137 – Centro.

Flávia Nascimento Rocha

Maria Aparecida Gonçalves

Rosana da Costa Corrêa Parra

Dia 23 de abril

Das 9h às 12h

Local: Auditório do Centro Administrativo - Rua Dom Pedro II, 25 – Centro

Estrela dos Santos Cordeiro

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2019:

4259/19-02 - Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Levante-se o auto de embargo N° 12.659.

100259/13-84 - José Francisco de Barros Mello Filho - Compareça o profissional. Apresente projeto modificativo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2019:

11516/19-45 - Franco Pereira da Silva Junior - Arquivar-se.

14971/19-48 - Wilson Roberto da Silva - Deferido o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/2019:

14657/19-83 - José Augusto Pedrosa Neto - Deferido o solicitado.

15348/07-51 - Academia Renata Azevedo - Arquivar-se.

92491/02-24 - Secretaria Municipal de Saúde - Arquivar-se.

2715/04-02 - Marcelo da Fonseca Lima - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

63928/16-72 - Otávio Augusto Tobias - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 257,46.

112810/13-60 - Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2019:

37081/08-05 - Renato Mário Daud - Expeça-se a carta de habitação do empreendimento habitacional de interesse nacional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2019:

66235/18-94 - Seap-Op / Deconte - Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2019:

17566/19-36 - José Ricardo Carvalho - Indeferido.

15323/19-63 - Condomínio Edifício Algarve - Arquivar-se.

16626/19-21 - Antônio Martins de Sá - Arquivar-se.

-se.

16628/19-56 - Antônio Martins de Sá - Arquivar-se.

-se.

77493/18-41 - Shirley Vaz Vedovate - Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2019:

13005/19-77 - Adm. do Brasil Ltda. - Arquivar-se.

77737/18-12 - Oriette Oliveira Pinho e Outro - Arquivar-se (Intimação atendida).

82746/18-44 - Denílson Natalino Oliveira Santos - Arquivar-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/03/2019:

14766/19-19 - Josir Mendes - Deferido o solicitado.

100259/13-84 - José Francisco de Barros Mello Filho - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2019:

8532/19-23 - Francisco José Carol - Intimação atendida.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/03/2019:

28733/17-78 - Flavio Aragão dos Santos - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.346,73.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2019:

3521/19-20 - Silvia Gouveia da Silva Kanashiro - Certifique-se.

3523/19-55 - Silvia Gouveia da Silva Kanashiro - Certifique-se.

11896/19-18 - Janaína Iara Conceição Serra - Sim, como requer.

13471/19-80 - Fernando de Cillo Leite - Sim, como requer.

78779/17-17 - Costa e Macedo Arquitetos Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

86325/18-38 - Carlos Alberto Varandas - Nada há que deferir (Não há registro da carta).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/03/2019:

9149/19-83 - Restaurante Porto XXI Ltda. EPP - Indeferido: prazo decorrido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/03/2019:

14791/19-66 - Edilândia de Jesus Sales - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2019:

15128/19-98 - Igreja Ortodoxa São Jorge de San-

tos - Prorrogo o prazo até 30/03/2019.

15181/19-71 - Rodrigo Santos do Nascimento M.E. - Indeferido: prazo decorrido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/2019:

3531/19-83 - Ceni Câmara - Interessado deverá protocolar projeto, por se tratar de imóvel com nível de proteção "2".

9986/19-76 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

12885/19-37 - Clínica Radiológica de Santos Ltda. - Prorrogo o prazo até 23/03/2019.

13036/19-09 - Centro Espírita Ismênia de Jesus - Prorrogo o prazo até 23/03/2019.

13152/19-00 - Manuella Mine Coxinha - Prorrogo o prazo até 23/03/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2019:

3731/19-72 - Sobral - Construções e Incorporações Ltda. - Indeferido.

5387/19-10 - Miguel Valente Quintas - Certifique-se.

14659/19-17 - Guilherme da Costa Moita Filho - Certifique-se.

37993/18-69 - Maria Fernanda D. Marques - Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2019:

75661/16-10 - Carlos Lineu Pupo de Oliveira - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2019:

16429/19-20 - Celso Azifu - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2019:

12346/19-52 - José Carlos Vieira - Nada há que deferir.

52344/16-90 - Juliano Dias de Souza Campos - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2019:

13595/19-92 - Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.

18003/19-29 - Denise C. S. Abdul-Hak - Sim, como requer.

24341/09-64 - Kirra Investimentos Imobiliários Ltda. - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/03/2019:

12543/19-53 - Lincoln Dias Junior - Indeferido: prazo decorrido.

56167/16-48 - Elton Fernandes Pereira - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 142,80.

353/19-11 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Certifique-se.

87484/18-87 - Aníbal Desoz - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/2019:

18467/19-90 - André Gonçalves Fernandes - Sim, como requer.

18469/19-15 - André Gonçalves Fernandes - Sim, como requer.

81719/18-36 - Mute Participações Ltda. - Apresente certidão de conclusão do PGRSCC.

EDITAL Nº 071/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GEVIM ADMINISTRAÇÃO DE BENS a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. São Francisco, nº 142. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 126557-B. Processo nº 23175/2019-23.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 072/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EMILIO PEREZ FILHO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua João Guerra, nº 310. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133835-B. Processo nº 22367/2019-59.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 073/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou TV MAR LTDA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 30. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133832-B. Processo nº 21735/2019-13.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 074/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ EDUARDO RIBEIRO a reparar ou refazer o

passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 253. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133831-B. Processo nº 21729/2019-11.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 075/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA VAZ DOS SANTOS DOMINGUES a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Washington Luis, nº 178. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133830-B. Processo nº 21731/2019-54.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 076/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IGOR LEONARDO GONZALEZ SALGADO a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Marquês do Herval, nº 193/195/197/199. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133829-B. Processo nº 21068/2019-42.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 077/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MANSUETO PIEROTTI & FILHOS LTDA. a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Mansueto Pierotti, nº 18. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103975-B. Processo nº 21064/2019-91.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 078/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais que intimou MARIO MARTINS DOMINGOS MOTA E S/ MULHER a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Marquês do Herval, nº 179. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133828-B. Processo nº 21063/2019-29.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 079/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GUARUJÁ VEIC. ADMIN. DE CONS. S/C LTDA. a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Henrique Ablas, nº 46. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129809-B. Processo nº 21061/2019-01.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 080/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MANOEL GONÇALVES DE SOUZA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Antonio Bento, nº 79. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129811-B. Processo nº 21058/2019-99.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 081/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARMANDO GALHARDI a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Anna Costa, nº 116. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129810-B. Processo nº 21057/2019-26.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 082/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PASQUALE SANSIVIERI a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Braz Cubas nº 325. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129813-B. Processo nº 21052/2019-11.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 083/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VICENTE BATISTA a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Rua Julio Conceição, nº 114. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 129808-B. Processo nº 21054/2019-38.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 084/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARMANDO LOPES E/OU SM a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de até R\$ 2.150,64 conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 103. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131899-B. Processo nº 23600/2019-57.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 085/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VISTA ALEGRE – SPE LTDA a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos em obra, antes das 08:00 e depois das 18:00h de segunda à sexta feira e antes das 08:00h e depois das 12:00h aos sábados conf. Art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 683/2010. Imóvel situado à Rua Carvalho de Mendonça, nº 686. Prazo Imediato. Intimação nº 131805-B. Processo nº 20908/2019-96.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 086/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CELIA DE BARROS GONÇALVES a regularizar obra executada sem licença conforme art. 31 da L.C. 1025/19 (construção em área comum do edifício) poço de ventilação. Imóvel situado à Rua Coelho Neto, nº 01 Ap. 11. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 131803-B. Processo nº 20985/2019-37.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 087/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FERREIRA DE SOUZA E CIA a regularizar a coleta de águas pluviais conforme a legislação (artigo 82 da L.C. 1025/2019) e as normas técnicas da ABNT, sob pena de multa de R\$ 517,77. Imóvel situado à Rua Itororó, nº 28. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 125242-B. Processo nº 21757/2019-48.

Santos, 12 de abril de 2019.

ARQ. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 088/2019 – SEFISO-Z2

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 724/2016

Pela presente, fica o(a) THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 28/02/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 724/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 28/02/2019, consta de débitos referentes a, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, no valor de R\$ 8.283,72 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), na

forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 089/2019 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 138/2016

Pela presente, fica o(a) THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 28/02/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 138/2016.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 28/02/2019, consta de débitos referentes a, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.117,56 (um mil cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 090/2019 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 266/2017

Pela presente, fica o(a) THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabeleci-

do(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 28/02/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 266/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 28/02/2019, consta de débitos referentes a, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 6.647,67 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 091/2019 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 59/2017

Pela presente, fica o(a) THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 28/02/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 59/2017.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trin-

ta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 28/02/2019, consta de débitos referentes a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 896,85 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 092/2019 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 606/2018

Pela presente, fica o(a) THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 28/02/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 606/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 05/03/2019, consta de débitos referentes a, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 9.129,48 (nove mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 093/2019 – SEFISO-Z2
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 110/2018

Pela presente, fica o(a) THAMAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 07.706.396/0001-36, residente/estabelecido(a) à Rua José de Alencar, nº 27, Santos – SP, em 08/04/2019, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Tapume, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 090093/2013-53, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 110/2018.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/03/2019, consta de débitos referentes a, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.231,56 (um mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 094/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16661 em face de SAID MOHAMAD ABDUL RAHIM, CPF nº 151.509.258-53, “não reparou passeio danificado conf. intimação nº 125771, não atendendo a L.C. 980/2017”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da

L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 300. Processo nº 44669/2018-61.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 095/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16662 em face de VIVIAN LOPES DE MELLO, CPF nº 108.514.838-60, “não atendeu intimação nº 125769 para restaurar ou refazer passeio danificado conf. L.C. 980/2017”, violação ao art. 28 da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 36 II da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua 28 de Setembro, nº 314. Processo nº 44661/2018-59.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 096/2019 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 21/03/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16659 em face de ILHA DE MARRAKECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

SPE LTDA, CNPJ nº 27.327.549/0001-41, “não reformou/refez passeio danificado c/ 1ª reincidência conforme art. 28 da L.C. 980/2017”, violação ao art. 28 e 36 item II da L.C. 980/17, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.075,32 (um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 36 item II § 1º da L.C. 980/17. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Senador Dantas, nº 335. Processo nº 17599/2018-12.

Santos, 15 de abril de 2019.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 049/2019 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo Art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 537,66, conforme Art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 285. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 108654-B. Processo Nº 22578/2019-64

Santos, 11 de abril de 2019

ARQ.º TIBERIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/03/2019:

7121/19-93 - Anderson da Silva Viana - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2019:

80664/18-19 - Wm Santos - Academia M.E. - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/03/2019:

46748/18-14 - João Macena Pontes - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 314,79.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2019:

85361/17-85 - Miranda & Filho Emp. Imob. Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 314,79.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2019:

85122/18-15 - Nathalia de Souza Ribeiro - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2019:

17563/19-48 - José Ricardo Carvalho - Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2019:

62882/13-95 - Vitória Empreendimentos Imobiliários e Materiais para Construções Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.002,75.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/03/2019:

10805/19-27 - Luiz Rogério Gomes Guimarães - Nada há que deferir.

18637/19-18 - Marcos Assis de Carvalho Azevedo - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/03/2019:

18663/19-28 - Helena Maria de Oliveira Nobrega - Sim, como requer.



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de M E DOS SANTOS CELULARES - ME (02.052.513/0001-71), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0530656-02/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M E DOS SANTOS CELULARES - ME (02.052.513/0001-71), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização

do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa M E DOS SANTOS CELULARES - ME (02.052.513/0001-71), na pessoa do sócio MARIA ENALVA DOS SANTOS (CPF Nº070.112.318-46), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31329/2007, Execução Fiscal nº 0530656-02/2007, valor 2.769,97, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PATRICIA K. DE ARAUJO PIZZARIA - ME (08.889.343/0001-60), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524748-90/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PATRICIA K. DE ARAUJO PIZZARIA - ME (08.889.343/0001-60), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa PATRICIA K. DE ARAUJO PIZZARIA - ME (08.889.343/0001-60), na pessoa do sócio PATRICIA KLEBER DE ARAUJO (CPF Nº097.849.618-30), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33603/2009, Execução Fiscal nº 0524748-90/2009, valor 1.032,39, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MILENIUM MULTI NOVIDADES LTDA (03.648.543/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516916-06/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MILENIUM MULTI NOVIDADES LTDA (03.648.543/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa MILENIUM MULTI NOVIDADES LTDA (03.648.543/0001-08), na pessoa do sócio YOUSSEF ABDUL HADI ABDUL RAHIM, NASSER SALAHEDDINE HAMMOUD (CPF Nº217.626.678-19;212.816.148-74), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24845/2009, Execução Fiscal nº 0516916-06/2009, valor 4.769,51, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BOMBONIERE TREVO DO EMBARÉ LTDA ME (00.015.761/0001-17), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0517374-23/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BOMBONIERE TREVO DO EMBARÉ LTDA ME (00.015.761/0001-17), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa BOMBONIERE TREVO DO EMBARÉ LTDA ME (00.015.761/0001-17), na pessoa do sócio LUCIMAR SIMOES BARBOZA ELIAS, JOSE EDUARDO BARBO-

ZA ELIAS (CPF Nº133.908.688-36;275.513.728-22), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25325/2009, Execução Fiscal nº 0517374-23/2009, valor 3.507,97, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAX-BALAO AZUL SC LTDA ME (44.293.017/0001-50), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524116-64/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAX-BALAO AZUL SC LTDA ME (44.293.017/0001-50), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MAX-BALAO AZUL SC LTDA ME (44.293.017/0001-50), na pessoa do sócio MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA (CPF Nº883.810.138-87), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-SALDO DE PARCELAMENTO, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42745/2009, Execução Fiscal nº 0524116-64/2009, valor 13.166,26, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A BALEIRA D'ALMEIDA &

NEVES LTDA - ME (58.223.785/0001-41), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531797-56/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A BALEIRA D'ALMEIDA & NEVES LTDA - ME (58.223.785/0001-41), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa A BALEIRA D'ALMEIDA & NEVES LTDA - ME (58.223.785/0001-41), na pessoa do sócio ANTONIO ALEXANDRE DALMEIDA NETO, ELAINE DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF Nº 263.989.168-59; 169.512.678-55), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32525/2007, Execução Fiscal nº 0531797-56/2007, valor 2.769,97, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de U.Z. ELEVADORES DE OBRAS LTDA (59.102.053/0001-66), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518902-24/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra U.Z. ELEVADORES DE OBRAS LTDA (59.102.053/0001-66), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa U.Z. ELEVADORES DE OBRAS LTDA (59.102.053/0001-66), na pessoa do sócio NELSON MIRA GUERREIRO (CPF Nº 670.797.178-68), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24381/2011, Execução Fiscal nº 0518902-24/2011, valor 4.280,78, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SOLUCAO SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (09.423.173/0001-97), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524637-38/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SOLUCAO SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (09.423.173/0001-97), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa SOLUCAO SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME (09.423.173/0001-97), na pessoa do sócio DULCE HELENA PEREIRA DE JESUS, GLAUCIA HELENA PEREIRA DE JESUS (CPF Nº 162.296.568-09; 169.521.048-44), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30745/2011, Execução Fiscal nº 0524637-38/2011, valor 1.363,64, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RICARDO SABINO CEREJA DE SOUZA - ME (58.676.297/0001-90), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido

nos autos de Execução Fiscal nº 0517249-55/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RICARDO SABINO CEREJA DE SOUZA - ME (58.676.297/0001-90), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa RICARDO SABINO CEREJA DE SOUZA - ME (58.676.297/0001-90), na pessoa do sócio RICARDO SABINO CEREJA DE SOUZA (CPF Nº074.939.308-48), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25187/2009, Execução Fiscal nº 0517249-55/2009, valor 4.769,51, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCUS VINICIUS BIAGI - ME (05.008.364/0001-31), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531432-31/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCUS VINICIUS BIAGI - ME (05.008.364/0001-31), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa MARCUS VINICIUS BIAGI - ME (05.008.364/0001-31), na pessoa do sócio MARCUS VINICIUS BIAGI (CPF Nº048.823.588-08), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à MULTAS DE ISS - 50%, ano base de 2005 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº

43079/2009, Execução Fiscal nº 0531432-31/2009, valor 1.928,77, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RETORNO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA - ME (51.650.208/0001-97), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524548-20/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RETORNO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA - ME (51.650.208/0001-97), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa RETORNO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA - ME (51.650.208/0001-97), na pessoa do sócio CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE (CPF Nº782.088.908-04), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30521/2008, Execução Fiscal nº 0524548-20/2008, valor 2.252,52, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BILLOTA & PASSOS LTDA (04.611.909/0001-37), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0505322-97/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BILLOTA & PASSOS LTDA (04.611.909/0001-37), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Co-

marca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa BILLOTA & PASSOS LTDA (04.611.909/0001-37), na pessoa do sócio GISLAINE BILOTA, ARTUR RAMOS PASSOS (CPF N°121.357.348-37;018.198.298-63), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31985/2005, Execução Fiscal nº 0505322-97/2006, valor 2.668,73, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANJOS MARCENARIA LTDA - ME (06.278.895/0001-07), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531448-82/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANJOS MARCENARIA LTDA - ME (06.278.895/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ANJOS MARCENARIA LTDA - ME (06.278.895/0001-07), na pessoa do sócio NELSON DO ROSARIO JUNIOR (CPF N°782.559.708-78), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à MULTAS DE ISS - 10%, ano base de 2006 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 43111/2009, Execução Fiscal nº 0531448-82/2009, valor 1.202,18, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que nin-

guém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BRAGA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C (01.973.803/0001-95), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0525474-64/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BRAGA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C (01.973.803/0001-95), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa BRAGA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C (01.973.803/0001-95), na pessoa do sócio MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BRAGA, OSWALDO VIEIRA DA COSTA (CPF N°018.073.298-60;042.973.768-81), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 35653/2009, Execução Fiscal nº 0525474-64/2009, valor 2.539,03, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de C FERNANDES BAR - ME (03.549.865/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0514464-81/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra C FERNANDES BAR - ME (03.549.865/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa C FERNANDES BAR - ME (03.549.865/0001-08), na pessoa do sócio CLAUDIO FERNANDES (CPF N°018.370.848-23), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 21291/2013, Execução Fiscal n° 0514464-81/2013, valor 2.553,40, em FEVEREIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SIMONE V. H. GARCIALANCHONETE - ME (03.089.997/0001-96), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0514449-15/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SIMONE V. H. GARCIALANCHONETE - ME (03.089.997/0001-96), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa SIMONE V. H. GARCIALANCHONETE - ME (03.089.997/0001-96), na pessoa do sócio SIMONE VALENCIA HOEHNE GARCIA (CPF N°070.131.508-35), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 21275/2013, Execução Fiscal n° 0514449-15/2013, valor 2.553,40, em FEVEREIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RENATO DA SILVA VIDEO

- ME (02.775.908/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0514439-68/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RENATO DA SILVA VIDEO - ME (02.775.908/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa RENATO DA SILVA VIDEO - ME (02.775.908/0001-00), na pessoa do sócio RENATO DA SILVA (CPF N°250.055.728-64), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob n° 21265/2013, Execução Fiscal n° 0514439-68/2013, valor 2.553,40, em FEVEREIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9° da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUIS ANTONIO DE SOUZA E SILVA (02.712.627/0001-09), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal n° 0514437-98/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUIS ANTONIO DE SOUZA E SILVA (02.712.627/0001-09), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa LUIS ANTONIO DE SOUZA E SILVA (02.712.627/0001-09), na pessoa do sócio LUIS ANTONIO DE SOUZA E SILVA (CPF N°042.455.658-88), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8° da Lei Federal n° 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA

DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 21263/2013, Execução Fiscal nº 0514437-98/2013, valor 2.553,40, em FEVEREIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GIVALDO GOMES DE LIMA - ME (08.169.882/0001-25), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0518614-08/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GIVALDO GOMES DE LIMA - ME (08.169.882/0001-25), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa GIVALDO GOMES DE LIMA - ME (08.169.882/0001-25), na pessoa do sócio GIVALDO GOMES DE LIMA (CPF Nº062.247.058-28), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25585/2013, Execução Fiscal nº 0518614-08/2013, valor 1.604,66, em FEVEREIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANA PAULA R. DOS SANTOS - BAR - ME (07.317.066/0001-59), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531279-95/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANA PAULA R. DOS SANTOS - BAR - ME (07.317.066/0001-59), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM.

Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ANA PAULA R. DOS SANTOS - BAR - ME (07.317.066/0001-59), na pessoa do sócio ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF Nº960.879.435-87), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à MULTAS RELACIONADAS A RECEITA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42905/2009, Execução Fiscal nº 0531279-95/2009, valor 2.685,63, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARMORARIA RENOIR LTDA (07.780.925/0001-41), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524333-10/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARMORARIA RENOIR LTDA (07.780.925/0001-41), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa MARMORARIA RENOIR LTDA (07.780.925/0001-41), na pessoa do sócio GLAIR TEREZINHA ZAMPIERI PINTO FONSECA, RICARDO ZAMPIERI PINTO, LUIZ PAULO ZAMPIERI PINTO (CPF Nº072.256.538-06;066.483.308-05;054.263.708-18), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33045/2009, Execução Fiscal nº 0524333-10/2009, valor 1.237,77, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais,

inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CLEUSA VIVIANI LETREIROS - ME (62.402.557/0001-06), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0532197-70/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CLEUSA VIVIANI LETREIROS - ME (62.402.557/0001-06), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa CLEUSA VIVIANI LETREIROS - ME (62.402.557/0001-06), na pessoa do sócio CLEUSA VIVIANI (CPF Nº823.992.718-15), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32973/2007, Execução Fiscal nº 0532197-70/2007, valor 2.442,52, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CECILIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA (04.756.663/0001-91), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531183-51/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CECILIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA (04.756.663/0001-91), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos

os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa CECILIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA (04.756.663/0001-91), na pessoa do sócio CECILIA SABINA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA (CPF Nº293.278.108-13), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31863/2007, Execução Fiscal nº 0531183-51/2007, valor 2.769,97, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de K.L.F. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME (04.419.623/0001-54), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0523848-44/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra K.L.F. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME (04.419.623/0001-54), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa K.L.F. CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME (04.419.623/0001-54), na pessoa do sócio LUIZ FERNANDO CROTTI, SAMUEL MONTEIRO LIMA (CPF Nº100.937.468-06;033.949.801-34), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29791/2008, Execução Fiscal nº 0523848-44/2008, valor 2.329,90, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CASADOS REPAROS HIDRAULICOS DE SANTOS LTDA - ME (08.077.614/0001-83), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524310-64/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CASA DOS REPAROS HIDRAULICOS DE SANTOS LTDA - ME (08.077.614/0001-83), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa CASA DOS REPAROS HIDRAULICOS DE SANTOS LTDA - ME (08.077.614/0001-83), na pessoa do sócio RENATA DE ANDRADE CARUSO, RICARDO ROCHA CARUSO (CPF Nº 126.414.968-95; 259.792.778-46), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33019/2009, Execução Fiscal nº 0524310-64/2009, valor 1.287,78, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de AVANIR ABERS MARTINS GUIMARAES ME (52.775.509/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0520392-52/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra AVANIR ABERS MARTINS GUIMARAES ME (52.775.509/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a

empresa AVANIR ABERS MARTINS GUIMARAES ME (52.775.509/0001-00), na pessoa do sócio AVANIR ABERS MARTINS GUIMARAES (CPF Nº 885.393.008-00), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28761/2009, Execução Fiscal nº 0520392-52/2009, valor 2.512,56, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MANOEL MOTA BATISTA - ME (02.988.453/0001-01), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526661-15/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MANOEL MOTA BATISTA - ME (02.988.453/0001-01), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa MANOEL MOTA BATISTA - ME (02.988.453/0001-01), na pessoa do sócio MANOEL MOTA BATISTA (CPF Nº 045.466.178-95), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30347/2006, Execução Fiscal nº 0526661-15/2006, valor 2.916,90, em FEVEREIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA - ME (05.612.457/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is),

que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0531371-44/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA - ME (05.612.457/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa OMEGA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELEFONIA LTDA - ME (05.612.457/0001-70), na pessoa do sócio PETERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, HILDETE DE OLIVEIRA FERNANDES (CPF Nº248.103.098-27;025.441.458-38), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32063/2007, Execução Fiscal nº 0531371-44/2007, valor 2.769,97, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ACADEMIA E COM. ART. P/ GINASTIC. CORPO FORTE P. GRANDE LTDA (00.344.263/0001-18), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0532991-91/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ACADEMIA E COM. ART. P/ GINASTIC. CORPO FORTE P. GRANDE LTDA (00.344.263/0001-18), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa ACADEMIA E COM. ART. P/ GINASTIC. CORPO FORTE P. GRANDE LTDA (00.344.263/0001-18), na pessoa do sócio LEO ULDERIGO CAROTI, LAURA ZADORESTKI CAROTI (CPF Nº173.151.828-

53;285.691.728-34), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33841/2007, Execução Fiscal nº 0532991-91/2007, valor 2.360,94, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de COMERCIAL QUINTA AVENIDA LTDA - ME (46.625.836/0001-82), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506536-26/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra COMERCIAL QUINTA AVENIDA LTDA - ME (46.625.836/0001-82), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa COMERCIAL QUINTA AVENIDA LTDA - ME (46.625.836/0001-82), na pessoa do sócio PAULO ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS (CPF Nº565.329.978-20), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33453/2005, Execução Fiscal nº 0506536-26/2006, valor 1.979,29, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de KASSEM ALI MALAT (05.198.533/0001-43), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lu-

gar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521433-93/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra KASSEM ALI MALAT (05.198.533/0001-43), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa KASSEM ALI MALAT (05.198.533/0001-43), na pessoa do sócio KASSEM ALI MALAT (CPF Nº197.491.238-83), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31333/2005, Execução Fiscal nº 0521433-93/2005, valor 3.032,11, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei

EDITAL de Citação de FRANCISCO TONINI (CPF nº 950.984.108-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528337-1/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FRANCISCO TONINI, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FRANCISCO TONINI (CPF nº 950.984.108-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 35167/2008, com Executivo Fiscal nº 528337-

1/2008, valor R\$ 1.710,64, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de TANIA MARIA GUARNIER CAROLINO (CPF nº 037.837.268-83), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527849-8/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TANIA MARIA GUARNIER CAROLINO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TANIA MARIA GUARNIER CAROLINO (CPF nº 037.837.268-83), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34655/2008, com Executivo Fiscal nº 527849-8/2008, valor R\$ 1.710,64, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FRANCISCO MARTIR DA SILVA (CPF nº 028.803.548-89), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 506925-8/2007 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FRANCISCO MARTIR DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FRÂN-CISCO MARTIR DA SILVA (CPF nº 028.803.548-89), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 40633/2006, com Executivo Fiscal nº 506925-8/2007, valor R\$ 992,11, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de LUDGAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 439.676.808-78), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 531581-5/2011 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LUDGAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LUDGAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 439.676.808-78), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2010 e exercício de 2010 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38847/2011, com Executivo Fiscal nº 531581-5/2011, valor R\$ 1.491,49, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCIA REGINA MAIA RENNO (CPF nº 063.976.288-33), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 532347-2/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCIA REGINA MAIA RENNO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCIA REGINA MAIA RENNO (CPF nº 063.976.288-33), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38085/2006, com Executivo Fiscal nº 532347-2/2006, valor R\$ 1.872,28, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA (CPF nº 162.310.008-93), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 507842-0/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALEXANDRE PIMENTEL DE OLIVEIRA (CPF nº 162.310.008-93), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2004 e exercício de 2004

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 38089/2005, com Executivo Fiscal nº 507842-0/2006, valor R\$ 1.949,26, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARCOS ANTONIO PRATES DE SOUZA (CPF nº 437.778.996-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503927-9/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARCOS ANTONIO PRATES DE SOUZA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARCOS ANTONIO PRATES DE SOUZA (CPF nº 437.778.996-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO/TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 45415/2004, com Executivo Fiscal nº 503927-9/2006, valor R\$ 2.175,10, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GILBERTO CAETANO (CPF nº 124.455.848-68), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 531454-7/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GILBERTO CAETANO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GILBERTO CAETANO (CPF nº 124.455.848-68), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 37159/2006, com Executivo Fiscal nº 531454-7/2006, valor R\$ 1.872,28, em OUTUBRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de NELSON MORRONE MARINS, (CPF nº 149.462.038-34), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530782-0/2006 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra NELSON MORRONE MARINS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica NELSON MORRONE MARINS (CPF nº 149.462.038-34), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 36395/2006, com Executivo Fiscal nº 530782-0/2006, valor R\$ 2.380,09, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MARIO VENANCIO (CPF nº 070.055.498-05), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524254-89/2013 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MARIO VENANCIO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MARIO VENANCIO (CPF nº 070.055.498-05), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2012 e exercício de 2012 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 10219/2013, com Executivo Fiscal nº 0524254-89/2013, valor R\$ 1.515,77, em FEVEREIRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESPOLIO DE KARLA LAIER, representado pelo inventariante PETER KARL BRUNO SCHONE (CPF nº 805.471.418-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0511089-14/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESPOLIO DE KARLA LAIER, representado pelo inventariante PETER KARL BRUNO SCHONE, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica

ESPOLIO DE KARLA LAIER, representado pelo inventariante PETER KARL BRUNO SCHONE (CPF nº 805.471.418-15), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 14001/2009, com Executivo Fiscal nº 0511089-14/2009, valor R\$ 1.665,46, em FEVEREIRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GABRIELLA TÁVARES DE LIMA LELLIS E SILVA (CPF nº 205.397.098-75), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0527396-77/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GABRIELLA TÁVARES DE LIMA LELLIS E SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GABRIELLA TÁVARES DE LIMA LELLIS E SILVA (CPF nº 205.397.098-75), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34155/2008, com Executivo Fiscal nº 0527396-77/2008, valor R\$ 2.677,30, em FEVEREIRO de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 29/03/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.006/2019, Processo Nº 78.473/2018-70:

Onde se lê:

“... IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP ...”

Leia-se:

“... IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP ...”

Santos, 15 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 29/03/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.014/2019, Processo Nº 78.645/2018-23:

Onde se lê:

“...CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-ME-...”

Leia-se:

“...CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME...”

Santos, 15 de abril de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Santos, 11 de abril de 2019.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 16/04/2019 (terça-feira), não haverá atendimento ao público no Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Região Central Histórica (CAPSi-RCH), por motivo de parada técnica na unidade. O retorno ao atendimento ocorrerá no dia 17/04/2019 (quarta-feira) a partir das 08:00 horas.

Informações: CAPSi-RCH. Rua Almeida De Moraes, 214 - Vila Matias. Telefone: 3221-4944

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno 333, 14º andar, sala 1404, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

82771/2018-91 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP

82772/2018-54 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP

82775/2018-42 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP

13353/2019-53 – MARILDA DA ROCHA PASQUA-

RELLI

13950/2019-32 – TRANSMOR TRANSPORTES RODoviÁRIOS EIRELI

16700/2019-81 – CARPO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA -EPP

16822/2019-69 – FISIOTERAPIA & REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA

16949/2019-60 – JOSÉ CLAUDIO CORREA LEITE

17127/2019-04 – FELIPE ASSIS DOS SANTOS

17186/2019-65 – MARCO KOBASHI GALLINATI

17310/2019-92 – MARTINS E FREIRE CLÍNICA MÉDICA LTDA

17373/2019-11 – BARROS RESIDÊNCIA PARA IDOSOS

17437/2019-93 – ALFREDO BORASCHI NEVES OLIVEIRA ME

17499/2019-41 – DROGARIA BARROS

17538/2019-09 – EMPÓRIO LUAL LTDA

17576/2019-90 – CREPERIA DA PRAIA LTDA – ME

17599/2019-95 – ASSOCIAÇÃO AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL

17600/2019-72 – ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL

17679/2019-22 – CARLOS EDUARDO FERNANDES DE SOUZA – ME

17785/2019-70 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.

18023/2019-36 – HERA STUDIO DE PILATES EUCLIDES LTDA – ME

18102/2019-19 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

18109/2019-50 – RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA

18176/2019-47 – SILVIO CARLOS DE MORAES SANTOS

18257/2019-47 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A

18342/2019-14 – I.F. PUPO CLÍNICA MÉDICA

18498/2019-13 – GIRO NAVEGAÇÃO LTDA – ME

FERNANDO JORGE DE PAULA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para os seguintes processos:

Processo: 16494/2017-20 – WPC FISIO LTDA - ME - Motivo: encerrou atividades. Processo: 58440/2017-87 – PALMIRA NELI BENTO EMPÓRIO – ME - Motivo: solicitou baixa de licença. Processo: 70309/2017-51 – RF MALUF FILHO EPP – Motivo: ponto de referência, isento de licença. Processo: 73594/2017-26 – HOTEL JÓIA LTDA - EPP-

Motivo: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 437/2018-28-CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST. DE SP – SABESP - Motivo: isento de licença sanitária. Processo: 29716/2018-73 – JOSÉ ADAILTON DE JESUS SANTOS - ME - Motivo: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 35054/2018-25 – EDVALDO OLIVEIRA JACULI 26371311875. Motivo: encerrou atividades. Processo: 44838/2018-26 – QUITANDA DA VILA LTDA – EPP – Motivo: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 48117/2018-86 – DIREX LOGÍSTICA LTDA. Motivo: encerrou atividades no local. Processo: 57333/2018-12 – MARCIA MARIA ANGELINI 16959934893 - Motivo: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 61539/2018-00 – C.F.G. FIGUEIREDO LTDA - Motivo: assunto tratado em outro processo. Processo: 62561/2018-96 – FEET WELL CARE PODOLOGIA ESTÉTICA LTDA - Motivo: assunto tratado por outro processo. Processo: 70436/2018-50 – EMPÓRIO TABERNA CAIÇARA LTDA- Motivo: encerrou atividades no local. Processo: 72721/2018-97 – DROGARIA SÃO PAULO S/A - Motivo: solicitação já atendida. Processo: 78858/2018-64 – CAROLINA CASTALDI TEBECHERANE HADDAD – ME-Motivo: atividade isenta de licença. Processo: 277/2019-34 – J E CRUZ & FILHO LTDA – ME: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 3213/2019-68 – URIEL CHIOSSI LAMAS WANDERLEY - Motivo: isento de licença. Ponto de referência. Processo: 4426/2019-34 – LAB K PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA - Motivo: isento de licença sanitária. Ponto de referência. Processo: 6836/2019-47 – AO BARATEIRO DA VILA MATIAS LTDA - Motivo: baixa de licença. Processo: 9954/2019-80 – DISTRIBUIDORA SILVA & PEREIRA LTDA - EPP – Motivo: encerrou atividade no local. Processo: 13200/2019-42 – CHD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME - Motivo: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 14363/2019-42 – MELO & REBELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Motivo: isento de licença sanitária. Ponto de referência. Processo: 14617/2019-69 – CACHALOTE CURSOS NÁUTICOS E LOCAÇÕES LTDA - Motivo: atividade isenta de licença. Ponto de referência. Processo: 15662/2019-59 – SMERA & NEVES COMISSÁRIA DE AVARIAS LTDA - Motivo: atividade isenta de licença sanitária- CVS 01/2019. Processo: 15822/2019-23 – TELMO MATHEUS GONZALEZ DE LARA. Motivo: isento de licença sanitária. Ponto de referência. Processo: 16409/2019-12 – JRC SERVIÇOS MÉDICOS- Motivo: alvará de funcionamento indeferido. Processo: 22018/2019-18 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS – Motivo: contrato não está mais vigente.

FERNANDO JORGE DE PAULA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para os processos abaixo:

54518/2018-10-SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC-Assunção de Responsável Técnico Subst. Alíne Fernandes Nogueira

65108/2018-31-MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO-Baixa de Responsável Técnico: Gustavo Salgado e Silva

65964/2018-79-DROGARIA SÃO PAULO S/A-Baixa de Resp. Técnico. Roberta Freitas Saldanha

66428/2018-18-MCD DROGARIA LTDA-Baixa de Resp. Técnico. André Affonso dos Santos

66453/2018-65-RAIA DROGASIL S/A-Baixa de Resp. Técnico Subst. - Ayra Zaine Rodrigues Urbano

66461/2018-93-RAIA DROGASIL S/A-Baixa de Resp. Técnico Subst. Maria Cristina Marra

66464/2018-81-RAIA DROGASIL S/A -Baixa de Resp. Técnico – Nathalia Costa Porto Davi

67891/2018-78-NEUROCENTER LTDA - EPP-Assunção de Resp. Técnico – Patrícia Heitmann Magário

69965/2018-83-PRISCILLA TOPOLOVSZKI (Farmácia Medicinal Terapêutica Itanhaém)-Baixa de Resp. Técnico – Priscilla Topolovszki

70031/2018-58-GREGHI & PAIVA LTDA-Baixa de Responsável Técnico Subst. – Mariana Petrini Palma

74638/2018-16-DCM DROGARIA LTDA-Assunção de Responsável Técnico Subst. Patricia Campos Lemos

74849/2018-21-RAIA DROGASIL S/A-Baixa de Responsável Técnico Subst.: Magali da Silva Santos

75687/2018-67-EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS-Baixa de Resp. Técnico. Thays Aymar Rodrigues

78135/2018-47-RAIA DROGASIL S/A-Assunção de Resp. Técnico. Rafaela Serrano Flausino

78144/2018-38-RAIA DROGASIL S/A-Assunção de Resp. Técnico Subst. - Juliana Barreto Silva dos Santos

78150/2018-31-RAIA DROGASIL S/A-Assunção de Resp. Técnico Subst. Jeruza Daiana Ferreira

78156/2018-17-RAIA DROGASIL S/A-Assunção

de Resp. Técnico – Juliana Beltrame do Nascimento

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 190/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede, conforme determinação judicial proferida nos autos do processo nº 1026306-59.2017.8.26.0562, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SONIA MARIA FERREIRA DE LIMA BARRETO, registro nº 13.010-4, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 12 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2019

Processo nº 11564/2016-45: Sonia Maria Ferreira de Lima Barreto – Concedo a aposentadoria com base na determinação judicial.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)RETIRADA E IMPLANTAÇÃO DE POSTES – PAVISAN CONSTRUTORA LTDA. – PONTA DA PRAIA

Data: 17/04/2019

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cap. João Salermo e R. Carlos de Campos.

Rota Alternativa: Av. Rei Alberto I, Av. Epitácio Pessoa.

02)COPA DO BRASIL – SANTOS F.C. X CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 17/04/2019

Horário: 16h00 às 22h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I
- R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima
- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado
- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos
- R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes
- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

- R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça
- Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

03)VIA SACRA – PARÓQUIA CORAÇÃO DE MARIA – VILA MATHIAS

Data: 17/04/2019

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia), R. Joaquim Távora, R. Antonio Bento, R. Prudente de Moraes, Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia) até a igreja.

04)FESTA DE PÁSCOA – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROJETO TIA EGLE – JARDIM CASTELO

Data: 18/04/2019

Horário: 15h00 às 20h00

Interdições Totais: R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino entre Caminho da União e R. Arq. Romeu Esteves Martins Filho; R. Manoel Neves dos Santos entre R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino entre Caminho e Av. Afonso Schmidt.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

05)IÇAMENTO DE TUBULAÇÕES – TBT ENGENHARIA – ALEMOA

Data: 19/04/2019

Horário: 07h00 às 18h00

Interdição Total: R. Aurélio Batista Félix entre R. Eustáquio Alves de Souza e R. João dos Reis Portela.

Rota Alternativa: R. Ver. Alfredo das Neves ou R. Albert Schweitzer.

06)PROCISSÃO DE NOSSO SENHOR MORTO – SANTUÁRIO DE SANTO ANTONIO DO VALONGO – BAIRRO VALONGO

Data: 19/04/2019

Horário: 15h30 às 17h00

Interdições Momentâneas: Largo Marquês de Monte Alegre, R. São Bento, Av. Visconde de São Leopoldo, R. Mansueto Pierotti, R. Marquês de Herval, R. São Bento, Largo Marquês de Monte Alegre.

07)PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – MORRO SÃO BENTO

Data: 19/04/2019

Horário: 16h00 às 17h30

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, R. Santa Cecília, Largo do Machado, R. Santa Cecília, Av. Assunção de Nossa Senhora, Praça São Bento.

08)VIA SACRA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA POMPÉIA – GONZAGA

Data: 19/04/2019

Horário: 16h00 às 17h30

Interdições Momentâneas: Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia), R. Paraguai, R. Bahia, R. Tolentino Filgueiras, R. Pasteur, R. Paraguai (no contrafluxo) até a Av. Ana Costa.

09) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO – JOSÉ MENINO

Data: 19/04/2019

Horário: 17h30 às 19h00

Interdições Momentâneas: R. Gaspar Ricardo (no contrafluxo), R. Godofredo Fraga, R. João Caetano, R. Saturnino de Brito, R. Gaspar Ricardo.

10) PROCISSÃO DE NOSSO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ

Data: 19/04/2019

Horário: 17h30 às 19h00

Interdições Momentâneas: R. Itanhaém, R. Oswaldo Carvalho de Rossis, R. Iguape, R. São Sebastião, término na R. Itanhaém.

11) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO APARECIDA

Data: 19/04/2019

Horário: 17h30 às 18h00

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida entre Av. Afonso Pena e R. Monte Alverne.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

Data: 19/04/2019

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça Nossa Senhora Aparecida, R. Monte Alverne, R. Com. Alfaia Rodrigues, R. Lacerda Franco, R. Liberdade, Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), Praça Nossa Senhora Aparecida (no contrafluxo).

12) PROCISSÃO DA PAIXÃO DE CRISTO – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO – MACUCO

Data: 19/04/2019

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro), R. 28 de Setembro, R. Luiz Gama, R. Padre Anchieta, Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro) até a igreja.

13) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA POMPÉIA – POMPÉIA

Data: 19/04/2019

Horário: 18h30 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Benedito Calixto, R. Euclides da Cunha, R. Maranhão, Av. Mal. Floriano Peixoto, R. Paraíba, R. Euclides da Cunha, Praça Benedito Calixto.

14) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA – SANTA MARIA / CASTELO

Data: 19/04/2019

Horário: 18h30 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Júlio Dantas, Av. Francisco Ferreira Canto (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima/Morro), R. Eduardo Alves, Av. Francisco da Costa Pires (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima/Morro), Av. Eleonor Roosevelt (sentido São Vicente/Santos), R. Prefeito José Monteiro, R. Fritz Gut, R. Agripino Correia da Silveira, Av. Eleonor Roosevelt (sentido São Vicente/Santos), Av. Francisco Ferreira Canto (sentido Morro/Av. Nossa Senhora de Fátima), Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos/São Vicente), término na Praça Júlio Dantas (igreja).

15) PROCISSÃO DA SEXTA-FEIRA SANTA – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE / CASTELO

Data: 19/04/2019

Horário: 18h30 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Bruno Barbosa, R. José Lobo Viana, R. Prof. Celestino Bourroul, R. Prof. Francisco de Domênico (sentido Av. Hugo Maia/Av. Nossa Senhora de Fátima), R. Projetada, R. Cordovil Fernandes Lopes, Av. Dom Jaime de Barros Câmara, Praça Bruno Barbosa.

16) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – CATEDRAL DE SANTOS – CENTRO

Data: 19/04/2019

Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: Praça José Bonifácio, Av. Senador Feijó, R. Sete de Setembro, R. Brás Cubas, Praça José Bonifácio.

17) PROCISSÃO DA SEXTA-FEIRA SANTA – PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU – MARAPÉ

Data: 19/04/2019

Horário: 19h00 às 19h30

Interdição Total: R. Saturnino de Brito entre R. Dom Duarte Leopoldo e Silva e R. Napoleão Laureano.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

Data: 19/04/2019

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Saturnino de Brito, R. Nove de Julho, R. São Judas Tadeu, R. Dom Duarte Leopoldo e Silva, R. Saturnino de Brito.

18) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DO EMBARÉ – BAIRRO EMBARÉ

Data: 19/04/2019

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: Praça Santo Antônio do Embaré, R. Padre Visconti, Av. Epitácio Pessoa, R. Álvaro Alvim, R. Vergueiro Steidel, R. Castro Alves (no contrafluxo), R. Conselheiro Lafaiete, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia), Av. Dr. Epi-

tácio Pessoa, R. Nascimento, Praça Santo Antônio do Embaré.

19) PROCISSÃO DO SENHOR MORTO – PARÓQUIA CORAÇÃO DE MARIA – VILA MATHIAS

Data: 19/04/2019

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia), R. Almeida de Moraes, R. Paraná, R. Carvalho de Mendonça, Av. Ana Costa (sentido Praia/ Centro) até a igreja.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/15 - CET – SANTOS CONVOCAÇÃO

O candidato classificado no Concurso em epígrafe, abaixo relacionado, deverá comparecer na sede da CET-Santos, na Av. Rangel Pestana, nº 100, Vila Mathias, Santos/SP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data de comprovação do AR (Aviso de Recebimento) do telegrama, portando original e cópia dos documentos abaixo especificados, conforme item 14.3 do Edital.

Esclarecemos ainda que, o não comparecimento na data determinada, implicará na eliminação automática do concursado, sendo convocado o candidato subsequente, até o preenchimento da(s) vaga(s).

CÓPIA

- . CÉDULA DE IDENTIDADE;
- . CPF;
- . PIS/PASEP;
- . TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de regularidade);
- . CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- . CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH;
- . COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU HISTÓRICO ESCOLAR;
- . CARTEIRA DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE e COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- . CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro);

- . CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- . CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- . CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (até 05 anos completos);
- . COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- . CARTEIRA DE TRABALHO (FRENTE E VERSO DA FOTO).

ORIGINAL

- . CARTEIRA DE TRABALHO e PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- . 2 FOTOS 3x4. (iguais, recentes e coloridas).

DOCUMENTO COMPLEMENTAR

- Laudo Médico atualizado comprobatório da deficiência do candidato.

Cargo: TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA – 001/2015

Classificação	Nome
01º	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS
27º P	FABRICIA GRAIZIELE RIBEIRO (Portador de Deficiência)
02º	BRUNO BEM VENUTO BARBOSA

ROSANA GAUDENCIO MAURO
GERENTE ADMINISTRATIVA



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fico o funcionário LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS, nº 31.543-2,

Fiscal de Posturas, lotado na SEMAM, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 20 de MAIO de 2019, às 09h30, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 7714/2019-03, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 inciso XII c/c "caput" 223 da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida Lei.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fico o funcionário JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA, nº 24.350-1, Motorista, lotado na SESERP, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 23 de ABRIL de 2019, às 10h00, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 30802/2018-19, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 73 § único, 233 inciso IV, da Lei nº 4.623/84 c.c. artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida Lei.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 56/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de con-

sultoria especializada, compreendendo reforma e modernização da estrutura administrativa e organizacional, envolvendo prévios estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação de pessoal, bem como implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações e justificativas estabelecidas no Termo de Referência, que constitui o Anexo I.

Início: 15/04/2019.

Término: 15/10/2019.

Do valor: R\$ 441.480,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 15 de abril de 2019.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1215/2018

Publicado em: 12/04/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção do sistema de controle de acesso de pessoas da Câmara Municipal de Santos, composto por dois terminais de cadastramento, um servidor de backup, duas catracas com sistema de braço que cai e infraestrutura de instalações, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 04/2019.

Onde se lê:

Do valor: R\$ 25.989,66 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Leia-se:

Do valor: R\$ 25.989,96 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Santos, 15 de abril de 2019.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**MARIO SERGIO DIAS DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS**

5º CONSEG/ZONA NOROESTE

PROCESSO ELEITORAL - 5º CONSEG/ZONA NOROESTE.

Os membros natos do 5º Conseg comunicam resultado das inscrições para membros efetivos e a composição das chapas que concorrerão à eleição para a diretoria do biênio 2019-2021 em 24/04/2019.

MEMBROS EFETIVOS (INSCRIÇÕES DEFERIDAS)

RG: 10.249.144-6 / 10.979.029 / 54.984.867-8 / 17.260.546-5 / 19.382.016-X / 22.506.109-0 / 21.936.370 / 33.930.443-1 / 29.646.073-4 / 21.524.747-4 / 20.954.556-2 / 18.650.059-2 / 14.951.099-8 / 30.525.670-1 / 9.455.810-3 / 19.757.585-7 / 17.952.283-8 / 32.996.485-9 / 28.429.133-X / 49.559.800-8 / 23.465.349 / 26.429.339-3 / 9.683.964-8 / 16.416.840 / 19.377.840-3 / 17.751.146-1 / 21.523.718-3 / 26.736.706-5 / 41.309.417-0 / 32.765.753-4 / 34.349.285-4 / 9.070.472-1 / 29.487.881-6 / 32.102.886-7 / 20.461.629-3 / 34.242.275-2 / 9.323.290-1 / 14.315.303 / 8.302.823-7 / 14.749.369 / 20.235.232-8 / 9.575.553-6 / 49.631.144-X / 5.739.716 / 6.887.938-8 / 17.754.978-6 / 23.115.419-7 / 14.750.228-7 / 18.058.335-9 / 14.926.884-1 / 45.930.216-04 / 4462275-X / 26167279-4.

INSCRIÇÕES PARA MEMBRO EFETIVO INDEFERIDAS:

RG: 19.189.283-X / 18.810.554-2 / 53.387.531 / 33.930.389-X / 18.809.782 / 20.464.806 / 48.545.182-7 / 3.327.890-8 / 26.167.754-8 / 4.501.529 / 27.926.861-0 / 46.370.702-3 / 49.632.718-7 / 26.428.809 / 7.134.828-1 / 15.736.539-6 / 17.600.590 / e CPF: 295.038.878-79

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS:

CARGO	Chapa 1	Chapa 2
Presidente	WALTER DAMASCO JUNIOR	JESSÉ MONTEIRO STEINER
Vice Presidente	DOUGLAS MAZZI	DAVID DELFINO
1º Secretário	PAULO TIAGO CASADO DE LIMA	RENATA PERES FERNANDES
2º Secretário	RITA DA CONCEIÇÃO SANCHES	AMIR MURAD BARBOSA
Diretor Social e Ass. Comunitários	EDSON JOSÉ RAMOS	CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA

Fiscais indicados pelas Chapas: Luciene Rosangela de Sena (Chapa 1) e Andreia Papoulis (chapa 2)

A eleição será realizada no dia 24 de abril de 2019, das 18h30min às 20h00min na sede da Sociedade de Melhoramentos da Vila São Jorge, sito a Av. Francisco Ferreira Canto, 315, Vila São Jorge – Santos/SP, onde poderão votar apenas os membros efetivos com a apresentação dos seguintes documentos:

Documento de identidade com foto;

Comprovante de vínculo com a Zona Noroeste (comprovante de residência, de trabalho ou propriedade de comércio/empresa, comprovante de matrícula em entidade de ensino na região).

Maiores informações sobre os Conselhos de Segurança podem ser obtidas no Portal dos Conselhos (<http://www.ssp.sp.gov.br/conseg>) ou em relação às eleições do 5º Conseg pelo telefone 13 3299-2810 (4ª Cia do 6º BPM/I).

MEMBROS NATOS – 5º CONSEG

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 03 de maio de 2019, das 09h30min às 11h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Santos, localizado na Praça José Bonifácio, nº 55, 2º andar, Centro / Santos.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Assinatura do Decreto de prazos de prestação de informações nos sistemas de transparência; e,
3. Assuntos Gerais.

Santos, 15 de abril de 2019.

RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA: 034 C

PROCESSO: 463/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2018.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVA-
DOS DE PETRÓLEO LTDA.

VIGÊNCIA: Até 23/08/2019.

OBJETO: Realinhar o preço registrado na Cláusula II, da ARP nº 034.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

COMUNICADO CIPA DASF/DEAP

Comunicamos aos funcionários lotados nas unidades DASF e DEAP da PRODESAN que estarão abertas as inscrições para eleição dos novos componentes da CIPA DASF/DEAP, no período de 22/04/2019 a 10/05/2019. Os candidatos concorrerão no dia 24 de maio de 2019, a 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para titulares e 02 (duas) para suplentes, correspondentes à cota de cargos dos representantes dos empregados, com mandato de 01 (um) ano. Os interessados devem se inscrever em seu próprio departamento.

LUCIMAR ROSÁRIO FIRMIANO
PRESIDENTE DA CIPA DASF/DEAP
GESTÃO 2018/2019

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SÃO JORGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade da Presidente da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SÃO JORGE, localizada nesta Comar-

ca de Santos à Av. Hugo Maia, 240, Jardim Radio Clube, na Cidade de Santos/SP, pela presente convocar os SENHORES ASSOCIADOS, para participarem da reunião a ser realizada no dia 16/04/2019, em primeira convocação às 19h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 19h15min, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e às 19h30min em terceira e última convocação com 20 (vinte) associados no mínimo em obediência ao disposto no Estatuto Social desta Associação em seu artigo 41 (quarenta e um), a fim de deliberarem e aprovarem sobre os seguintes assuntos em pauta do dia:

1. Leitura e aprovação da ATA anterior
2. Eliminação de associados
3. Assuntos Gerais

LOCAL DA REUNIÃO:

Rua Francisco da Costa Pires nº 03 – Vila São Jorge – Santos/SP

Santos, 05 de março de 2019.

MARIA JACINTA DA CORTE
PRESIDENTE

MOVIMENTO SINDICAL METROPOLITANO DE MORADIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MOVIMENTO SINDICAL METROPOLITANO DE MORADIAS, convoca todos os seus integrantes para sua ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 16 de abril de 2019 – terça-feira às 19 horas, na Rua Miguel Rocha Correa nº 155 – Jardim Caneleira – Santos-SP

- 1- Leitura e aprovação da ata da Reunião Anterior
- 2- Eleição da Diretoria para o Biênio 2017/2019
- 3- Exclusão de possíveis integrantes faltosos
- 4- Assuntos Gerais

Contamos com o comparecimento de todos Santos, 10 de abril de 2019.

MARIA CRISTINA RIBEIRO AGUIAR
VICE PRESIDENTE